

2021

Boletim

Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade



Sumário

- 1** Introdução
- 4** População de Rondônia
- 6** Aspectos Sociodemográficos
- 7** Política Socioassistencial frente às demandas da população idosa em Rondônia
- 14** Conclusão
- 15** Referências
- 16** Expediente

Introdução

Instituído pela Organização das Nações Unidas em 1990, o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Pessoa Idosa é comemorado no Brasil e no mundo no primeiro dia do mês de outubro, mesmo dia em que foi promulgado o Estatuto do Idoso no Brasil, em 2003. Essa data, destinada à retomada de reflexões que embasam os princípios e diretrizes relativas ao respeito e à integralização social, política e econômica da pessoa idosa, inspira a construção desse Boletim, que pretende situar, em relação ao Estado de Rondônia, as condições socioassistenciais vividas por pessoas idosas.

As transformações populacionais e o consequente envelhecimento da população são fenômenos crescentes, iniciados por volta do século XIX nos países desenvolvidos da Europa Ocidental e alastrado para os demais países desenvolvidos e em desenvolvimento nas últimas décadas (Ottoni, 2020).

Pesquisas recentes apontam que diversos fatores estão relacionados ao desenvolvimento desse fenômeno. De acordo com Ottoni (2020), os principais elementos que atuam nessa direção são: "o declínio das taxas de fecundidade, a redução das taxas de mortalidade, a urbanização, as melhorias nas questões sanitárias e na qualidade de vida" (p. 22). Essa perspectiva é reforçada pela investigação de Oliveira (2016), a qual indica que no Brasil esses dados são especialmente marcantes, tendo em vista a taxa de fecundidade que, segundo o autor, chegaria ao número de 1,5 filho por genitora no ano de 2035, mantendo-se estável até o ano de 2060.

Oliveira (2016) assinala que, em consonância com a redução da taxa de fecundidade, o aumento da esperança de vida tem implicações também no aumento da população idosa no Brasil. Em consequência disso, não apenas as faixas etárias serão alteradas, mas a própria estrutura da sociedade vivencia profundas mudanças.

No sentido de desenvolver, portanto, alguns debates em torno dessas transformações no campo das políticas socioassistenciais do Estado de Rondônia se apresenta este Boletim.

Acerca da definição de pessoa idosa

”

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, utiliza como marco regulatório na instituição de direitos da pessoa idosa a idade de 60 anos

Os referidos processos de transformações da população sinalizam a complexidade do fenômeno do envelhecimento. A definição de pessoa idosa, da mesma maneira, é atravessada pelas complexidades inerentes ao novo perfil de pessoa idosa identificada no Brasil e do mundo.

Em sentido amplo, as pessoas idosas são aquelas que possuem 60 anos de idade ou mais (Miranda, Mendes & Silva, 2016; Oliveira, 2019). Essa idade está em acordo com o proposto por meio do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que utiliza como marco regulatório na instituição de direitos da pessoa idosa a idade de 60 anos. Todavia, essa definição não é tão evidente no que se refere às mudanças recentes nesse cenário.



Cardoso, Dietrich e Souza (2021) problematizam a definição de pessoa idosa a partir do recorte da faixa etária. Segundo os autores, o envelhecimento é, sem dúvidas, um fenômeno biológico, em que são notáveis a redução da agilidade e a presença de mais processos de adoecimento, em comparação com outras faixas etárias. Algumas consequências econômicas, sinalizam os autores, são decorrentes dessas alterações de ordem biológica. Não obstante, tais processos não são homogêneos, de modo que os recursos de que dispõem os idosos influem nas configurações do processo de envelhecer (Cardoso, Dietrich & Souza, 2021), vivido por cada um de maneira singular.

Nesse sentido, as condições sociopolíticas vivenciadas pela pessoa idosa no território de Rondônia, como se propõe observar esse Boletim, identifica especificidades dessa experiência. Algumas delas são:

1 | Expectativa de Vida

O Índice de Expectativa de Vida é sem dúvida um dos aspectos centrais, pois traduz como está a saúde, a qualidade de vida e as possibilidades de vida de um sujeito, em determinada sociedade, no momento do seu nascimento. O acréscimo que desse índice nos últimos anos pode decorrer dos avanços da ciência, na consolidação de sistemas de saúde de sucesso que consigam atender demandas específicas da população.

2 | Condições socioeconômicas

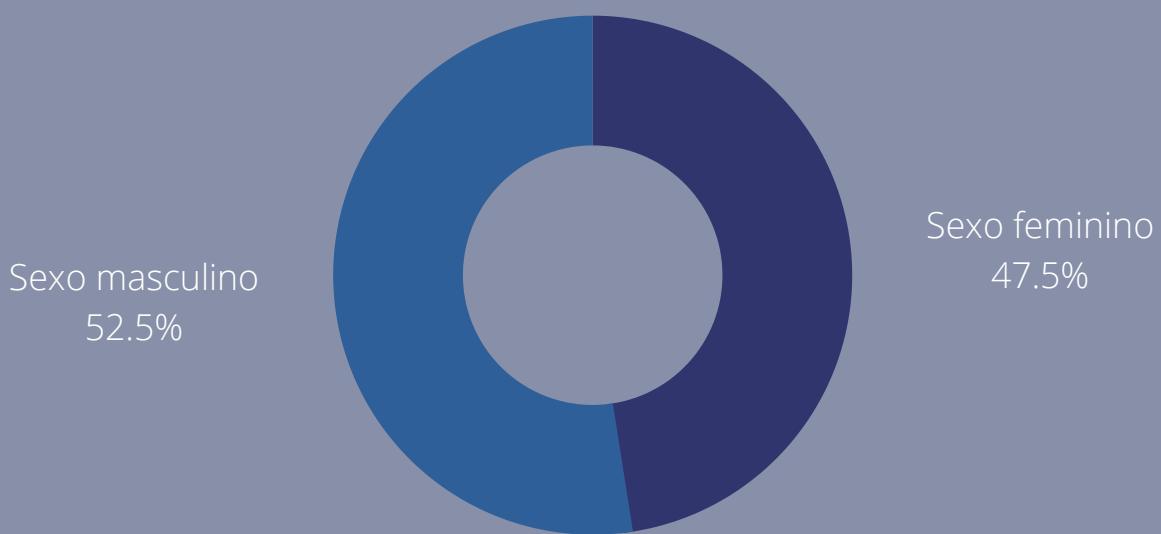
As condições de socioeconômicas refletem em mudanças profundas no processo de envelhecer. Em contextos em que os idosos estão amparados econômica e socialmente por uma rede familiar e comunitária, os efeitos biológico-psíquicos característicos dessa faixa etária são minimizados. A vulnerabilidade aumenta quando o sujeito vive em condições de vida precarizadas, estando mais suscetível a violências.

3 | Acesso às políticas públicas

Inúmeros fatores interferem nesse acesso, como a localização, o suporte familiar e comunitário, as condições de locomoção, a acolhida recebida, os significados e significantes atribuídos aos serviços socioassistenciais etc.

População de Rondônia

Em 2010, a população de Rondônia era composta por **1.562.409** pessoas (IBGE, 2010). Nesse período, a população com idade igual ou superior a 60 anos de idade era formada por **112.685** pessoas, das quais **59.138** eram do sexo masculino e **53.547** eram pessoas do sexo feminino.



Na projeção da população para o ano de 2021, identifica-se **6,53%** de evolução dos grupos etários de 65 anos ou mais. A Expectativa de Vida ao Nascer, que no ano de 2010 era de **70,11** (67,04 para homens e 73,79 para mulheres), no ano de 2021 chega ao patamar de **72,27** (69,18 para homens e 75,84 para mulheres), de acordo com a projeção do IBGE. Ademais, o Índice de Envelhecimento, no Estado de Rondônia, em 2010 era de **16,85**. A projeção para o ano de 2021, indica o indicador de **28,63**.

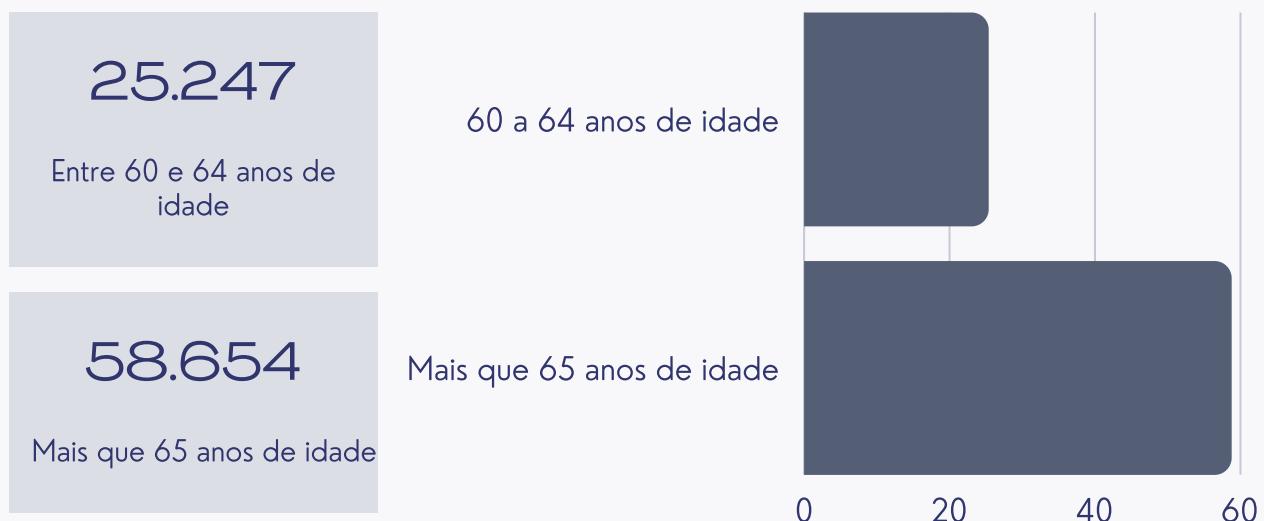
	2010	2021*
Índice de Envelhecimento	16,85	28,63
Expectativa de Vida ao Nascer	70,11	72,27

*Dados de 2021 são calculados por meio de projeção efetuada pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE)

O Estado de Rondônia possui 651.662 pessoas cadastradas no CadÚnico, conforme os dados do CECAD, recuperados em 31 de maio de 2021. De acordo com essas informações, há uma tendência à diminuição dos registros da população no CadÚnico na medida em que avança para as idades de 35 até os 59 anos.

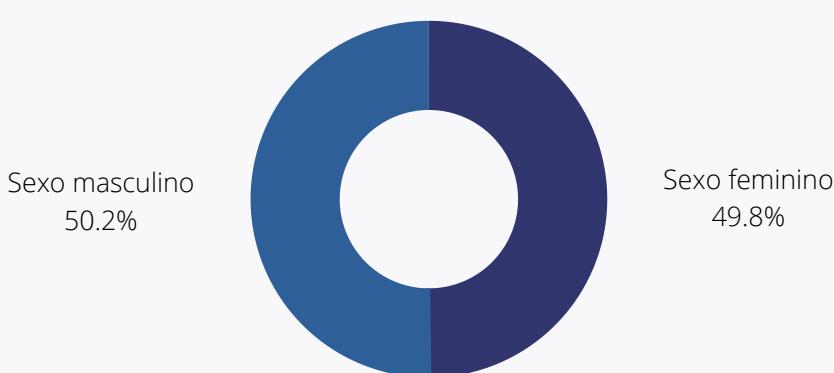
Apresenta-se, nesse sentido, um aumento no cadastramento das pessoas com 60 anos de idade ou mais, desvelando que há **um aumento no registro da população idosa do Estado**, inserindo algumas questões para o campo das políticas públicas específicas para essa população.

Pessoas cadastradas no CadÚnico em Rondônia - idade igual ou superior a 60 anos



Elaboração Vigilância Socioassistencial Estadual| GSUAS, com base nos dados do CECAD, recuperados em 2021.

Entre as pessoas de 60 anos ou mais cadastradas no CadÚnico, **41.765** são pessoas do sexo feminino e **42.136** são do sexo masculino. A proporção entre essas faixas etárias pode ser expressa por meio do gráfico que se segue.



Em comparação com os dados relativos à população em geral, identificam-se mais mulheres cadastradas no Cadastro Único, para o que se pode inferir maior equiparação em termos de vulnerabilidade nessa faixa etária da população.

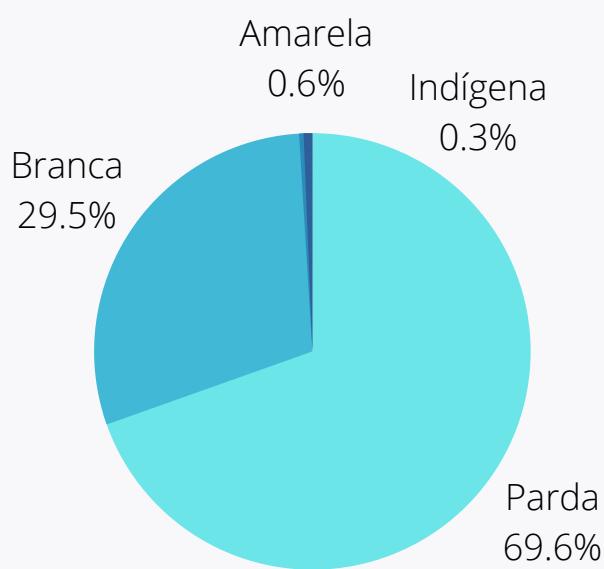
Aspectos sociodemográficos

Com base nos dados do CECAD, referentes às pessoas idosas cadastradas no CadÚnico e acerca das condições socioeconômicas e das faixas de renda, identificou-se as seguintes informações.

Renda Per Capita



Raça-cor ou etnia



Identifica-se, portanto, que se trata de uma população majoritariamente parda, composta por pessoas com renda superior à meio salário mínimo.

Adiante, busca-se contemplar como se dá a atenção à essas pessoas no campo socioassistencial.

Política Socioassistencial frente às demandas da poluição idosa em Rondônia

O Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) é o equipamento central na referência em oferta de serviços às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Possui infraestrutura para fazer frente ao mal-estar social e atuar no enfrentamento das condições políticas e sociais de condições de vida precarizadas. Essa é a unidade que atua nas situações de violência, como por exemplo nos cenários de violência intrafamiliar contra a criança, as mulheres e os **idosos**, além de atender demandas específicas de pessoas com deficiência, situações de exploração ou trabalho infantil, casos de tráfico humano e outras formas de violência.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, no seu art. 6º § 2º,

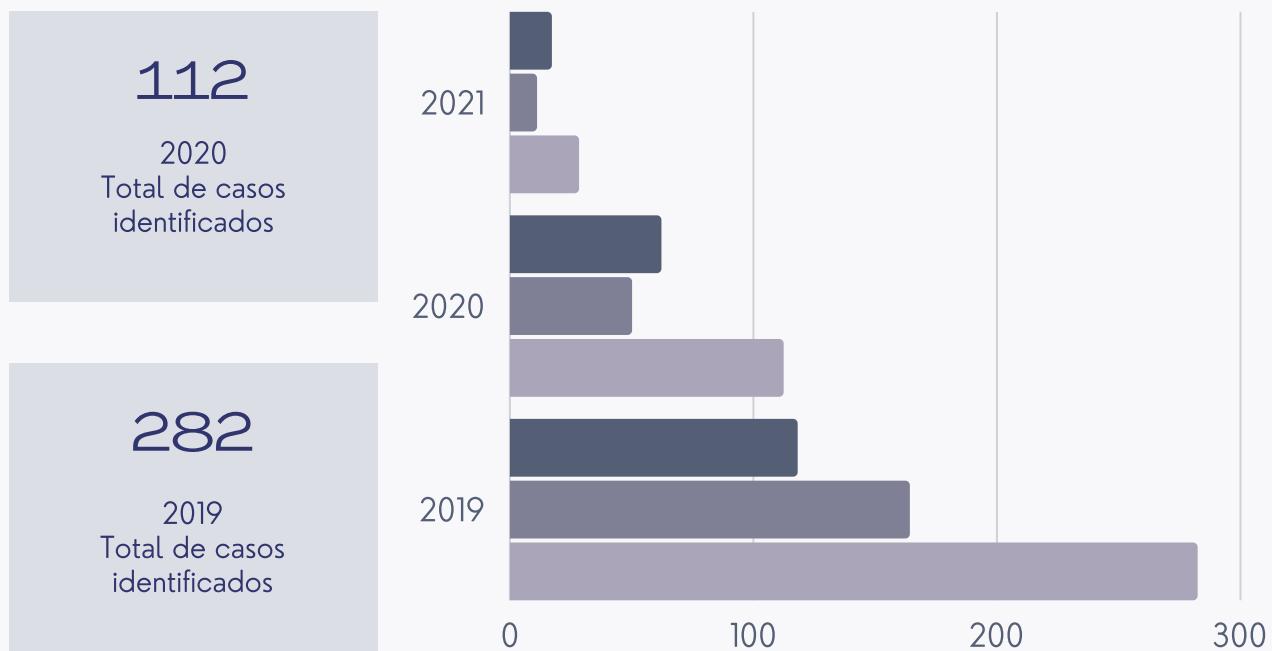
O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial (BRASIL, 1993).

Assim, o CREAS assume um papel de fundamental importância frente as mais diversas situações de vulnerabilidade que ocorrem nos territórios, dentre as quais a violência contra os idosos.

De acordo com os dados do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), instrumento por meio do qual as equipes referenciadas informam os atendimentos realizados, **entre os meses de janeiro a maio de 2021**, foram identificados **28 casos de violência contra pessoas idosas**, sendo 17 casos contra pessoas do sexo feminino e 11 casos contra pessoas do sexo feminino.

No ano de 2020, o número total de casos de violência contra a pessoa idosa identificados pelas equipes dos CREAS foi **112**, dentre os quais 62 tiveram como alvo pessoas idosas do sexo feminino e 50 tiveram como foco pessoas do sexo masculino.

Violência contra pessoas idosas



Elaboração Vigilância Socioassistencial Estadual | GSUAS, com base nos dados do CECAD (D1), recuperados em 2021.

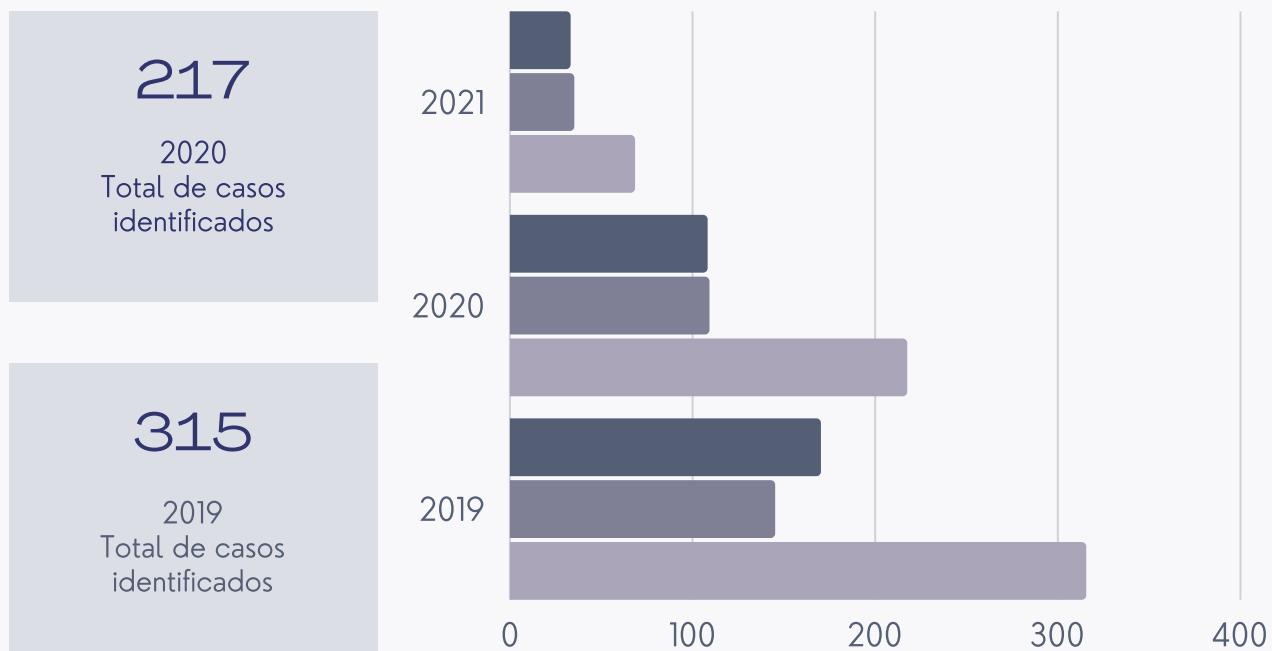
Nota-se, nesse sentido, a diminuição de casos identificados no ano de 2020 em relação ao ano de 2019. Uma das hipóteses que se apresenta para compreender essa relação é o advento da pandemia de Covid-19, em 2020, que fez com que muitos serviços fossem ofertados apenas parcialmente e, com as medidas de contenção dos riscos de contaminação adotados no território rondoniense, muitos idosos ficaram em isolamento, o que pode ter interferido na quantidade de notificações registradas.

Os casos de negligência contra idosos também foram analisados. Entre janeiro e maio de 2021, foram identificados **68** casos de negligência, sendo 33 contra pessoas do sexo feminino e 35 contra pessoas do sexo masculino. Já no ano de 2020, foram identificados **217** casos dessa modalidade. Desse total, 108 tiveram como alvo idosas do sexo feminino e 109 tiveram como alvo idosos do sexo masculino.

Antes da pandemia, no ano de 2019, identificou-se **315** casos de negligência contra idosos, dos quais 170 eram contra pessoas do sexo feminino e 145 contra pessoas do sexo masculino.

O gráfico a seguir sistematiza essas informações.

Negligência contra pessoas idosas

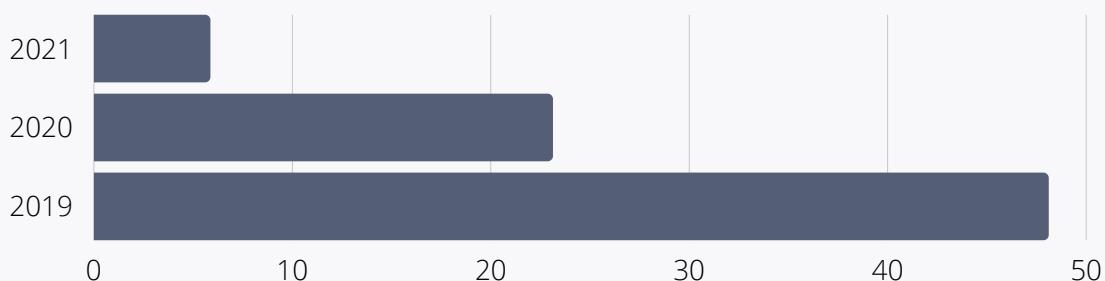


Elaboração Vigilância Socioassistencial Estadual | GSUAS, com base nos dados do CECAD (D2), recuperados em 2021.

Novamente, é alarmante a redução entre um ano e outro, provavelmente permeado pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

Para compreender o suporte ofertado pelas equipes referenciadas às pessoas idosas, tomou-se as informações concernentes à participação desse público nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)**.

De acordo com os dados do CECAD, entre janeiro e maio de 2021 havia **5.850** idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No ano de 2020, o total de idosos participando desse Serviço foi **23.112**. Já no ano de 2019, anterior a pandemia de Covid-19, **48.096** idosos participavam do SCFV.

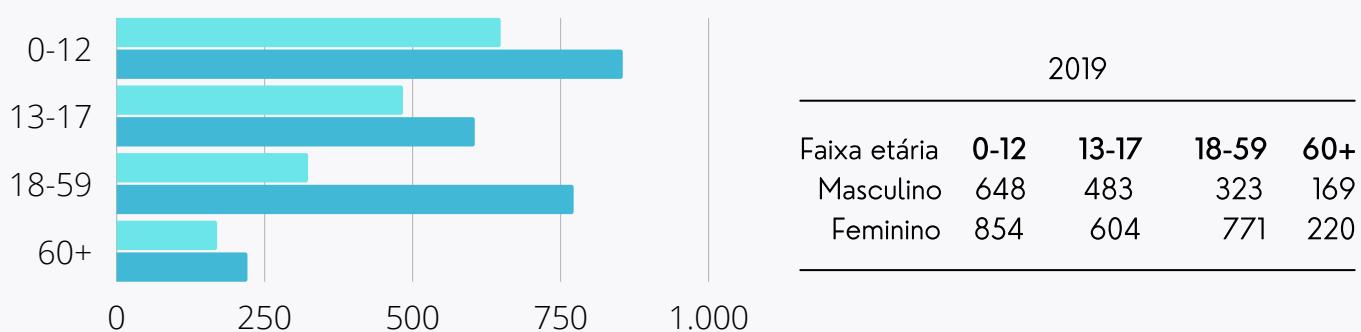


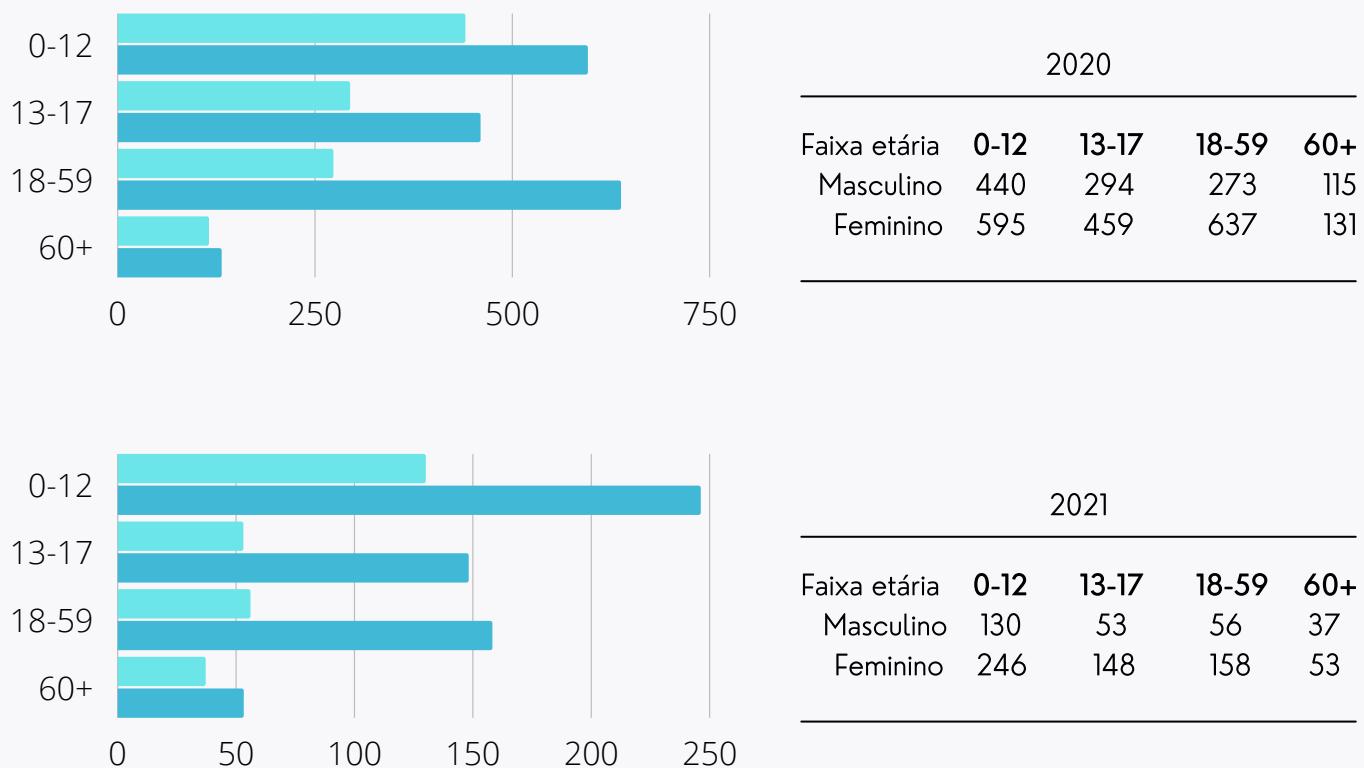
Os serviços apontados correspondem aos atendimentos realizados nos grupos de SCFV. Além desses, torna-se imprescindível mencionar o Serviço de **Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**, descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), que consiste em um serviço de orientação, apoio e acompanhamento das famílias com indivíduos em situação de violação de direitos que visa a preservar e fortalecer os vínculos simbólicos e afetivos familiares.

Atende sujeitos com direitos violados em decorrência de violência física, psíquica ou sexual, sujeitos acometidos por situações de exploração, negligência, abuso ou abandono, situações de tráfico de pessoas, trabalho infantil, medida socioeducativa ou medida de proteção, além de atender pessoas vítimas de discriminação em decorrência de raça-cor, etnia, orientação sexual ou identidade de gênero, e pessoas em situação de rua. Entre os objetivos do PAEFI, descritos pela Tipificação (2009), estão:

- *Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;*
- *Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;*
- *Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;*
- *Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;*
- *Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;*
- *Prevenir a reincidência de violação de direitos.*

No quadro a seguir, apresenta-se a quantidade de pessoas que foram vítimas de alguma forma de violência ou violação que ingressaram no PAEFI a cada ano, tomando-se o recorte 2019, 2020 e 2021.



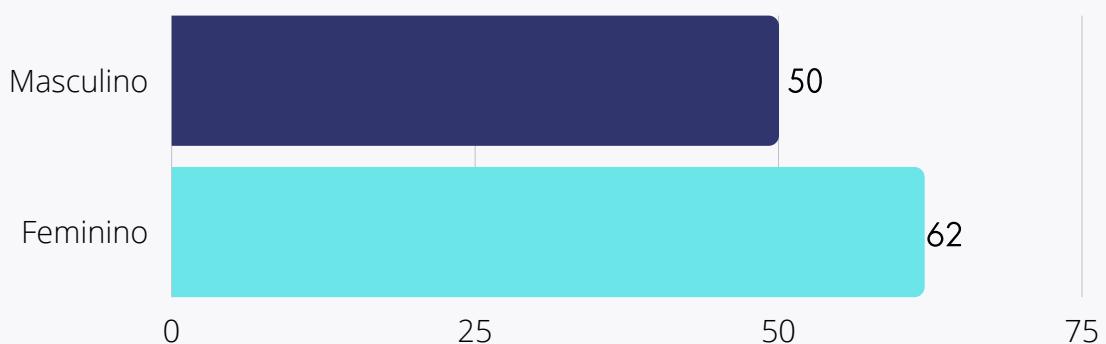


Por meio dos quadros e gráficos acima dispostos, observou-se que o número total de pessoas vítimas de violências que ingressam no PAEFI a cada ano são grandemente representadas por pessoas do sexo feminino, especialmente entre 0 e 12 anos e na faixa etária de 18 a 59 anos. Outrossim, quanto à violência contra pessoas idosas, os gráficos apresentam que, dos sujeitos ingressantes no PAEFI nos anos tomados como referência, isto é, entre 2019 e 2021, tanto pessoas do sexo masculino quanto pessoas do sexo feminino nessa faixa etária apresentaram estar em cenários ou episódios de violência.

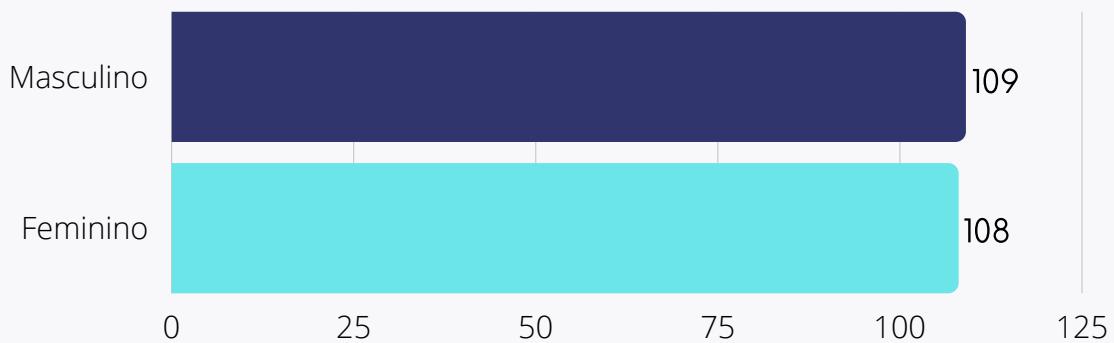
A violência contra idosos é uma realidade bastante urgente que deve ser abordada por meio da sua complexidade, o que inclui a composição familiar, a independência ou dependência do idoso, o grau de autonomia, os elementos que compõem a história singular do indivíduo, bem como os laços sociais e comunitários estabelecidos ao longo da vida e mantidos nessa fase do ciclo vital. Algumas perspectivas teóricas tomam o problema da violência contra idosos como um reflexo de uma série de contingenciamentos que modificam a representação social do idoso na sociedade brasileira, que resultam em uma fragilização da rede de cuidado e de amparo que pode incidir em cenas de violência (DIAS, 2005). Demonstra-se, nesse sentido, as profundas articulações entre cultura e representações sociais que incidem no cenário das violências contra idosos. Portanto, para lidar com essa questão social, é imprescindível pensar em atuações transdisciplinares.

Para identificar as características dessas violências, tomaremos as informações sobre os idosos – 60 anos ou mais – em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI no ano de 2020. A opção pela utilização desse ano como amostra para esse dado se deu em função de ser o registro anual mais recente de que dispomos, haja vista que o preenchimento dos Registro Mensais de Atendimentos (RMA) do ano de 2021 dizem respeito somente ao primeiro semestre.

Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)



Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono



De tal modo, observa-se que o maior número de violências em 2020, que acometeu pessoas idosas, foi a negligência ou abandono, em valores muito equilibrados entre homens e mulheres. Já os registros de violência intrafamiliar apontam que mais pessoas do sexo feminino foram atingidas, embora as diferenças sejam mínimas entre os dois sexos.

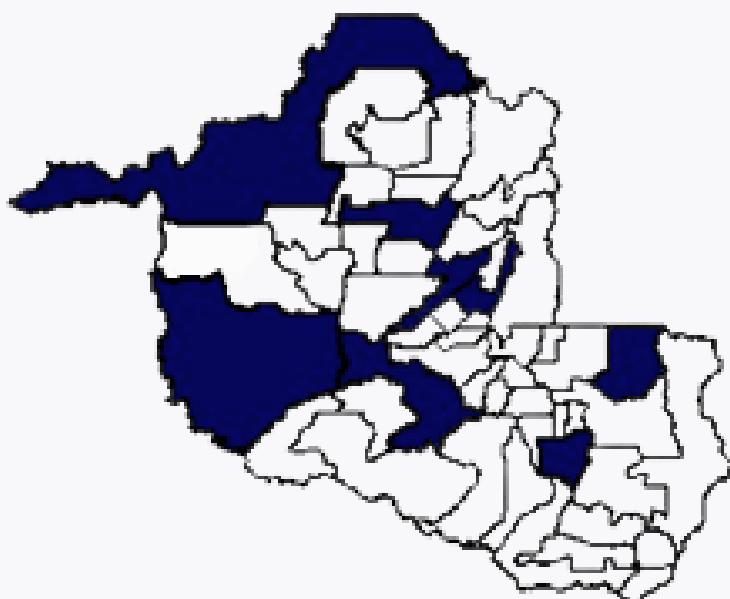
Por fim, é imperativo apresentar os dados referentes às Unidades de Acolhimento para pessoas idosas. Essas Unidades são importantíssimas no que diz respeito ao atendimento em condições em que os vínculos familiares e comunitários estão gravemente abalados, de modo que seja necessário atendimento integral da pessoa.

Nos casos de violência, como os que foram anteriormente citados, essas Unidades são imprescindíveis, pois para prestar a devida hospitalidade e garantir a segurança integral do sujeito em contexto de violência, é preciso uma equipe interdisciplinar, especializada e em tempo integral, como é ofertado por meio das Unidades de Acolhimento. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), são objetivos desse equipamento:

- *Acolher e garantir proteção integral;*
- *Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;*
- *Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;*
- *Possibilitar a convivência comunitária;*
- *Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;*
- *Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;*
- *Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.*

Em Rondônia, existem oito Unidades de Acolhimento que atendem especificamente pessoas idosas. Elas estão situadas nas áreas marcadas em azul no mapa ao lado, correspondentes aos municípios de:

- Ariquemes;
- Espigão do Oeste
- Guajará-Mirim
- Jaru
- Ouro Preto do Oeste
- Parecis
- Porto Velho
- São Miguel do Guaporé



Existe, portanto, uma relação negativa quanto às demandas de violência e negligência contra a pessoa idosa, notificadas no Estado, e a pequena quantidade de equipamentos que se destinam a atender essas demandas de modo integral.

É preciso, contudo, averiguar como as equipes referenciadas estão amparadas e preparadas para sustentar uma atendimento com essa população, com suas especificidades e condições de vida singulares, que as vezes, permeadas por vulnerabilidades, dão indícios de uma etapa do ciclo vital tão delicada, e que requer também, do lado de cá, uma sutileza no atender, no acolher, no hospedar.

Conclusão

Espera-se que com as reflexões aqui apresentadas tenha sido possível suscitar algumas discussões acerca do atendimento de pessoas idosas.

Esse momento da vida tão singular e tão potente não encerra apenas a proximidade da morte ou da finitude, mas produz uma série de possibilidades de encontros com o novo e de reinvenção como qualquer outra etapa da vivência humana. Portanto, cuidar da pessoa idosa significa, em muitos sentidos, garantir um desenvolvimento saudável, íntegro, completo.

Por isso, é tão fundamental que as políticas públicas socioassistenciais, as de saúde, de educação, de cultura, lazer, enfim, estejam atentas às especificidades das demandas trazidas por esse público.

Sem dúvida, como foi visto, há muito a ser feito com relação ao combate da violência e da violação, porque isso engendra mudanças de aspectos muito arraigados na sociedade brasileira, de modo algum descolados das singularidades atinentes à cultura rondoniense. Todavia, aposta-se que o primeiro passo é dado pelos cuidadores, pelos gestores e profissionais referenciados, descolando os significantes e significados dados à priori pela cultura e abrindo espaço para a escuta efetiva dos sujeitos que buscam atendimento. Só assim será possível uma mudança verdadeira do panorama da vulnerabilidade que acomete sujeitos idosos.

Encerra-se retomando que, para além de ser uma data alusiva, deve-se valer desse momento para produzir reflexões em todas as esferas sobre o cuidado e o respeito à pessoa idosa. Restam dúvidas sobre o nosso papel enquanto gestores, profissionais e de cidadãos quanto às pessoas idosas?

Referências

DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra os idosos. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, vol. XXV, p. 249-273, 2005;

Otoni, Máximo Alessandro Mendes. **Envelhecimento populacional e morbidade de idosos no Brasil: uma avaliação do impacto de indicadores socioeconômicos à luz das peculiaridades regionais.** Tese de Doutorado. Montes Claros, 2020;

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Envelhecimento populacional e políticas públicas : desafios para o Brasil no século XXI. **Espaço e Economia**, Ano IV, n. 8, 2016;

OLIVEIRA, Anderson Silva. Transição demográfica, transição epidemiológica e envelhecimento populacional no Brasil. **Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde**, v. 15, n. 32, 2019;

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia** [online], v. 19, n. 03, 2016;

CARDOSO, Eliana; DIETRICH, Thais Peres; SOUZA, André Portela. Envelhecimento da população e desigualdade. **Brazil. J. Polit. Econ**, n. 41, v. 1, 2021;

Expediente

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEAS

Secretária Estadual de Assistência Social
Luana Nunes de Oliveira Santos

Secretária-Adjunta de Assistência Social
Liana Silva de Almeida Lima

Diretor Técnico da SEAS
Bruno Vinicios Fontinelle Benitez Afonso

Coordenadora Estadual de Assistência Social CAS
Fabiane Aparecida Passarini

Gerente da Gestão do SUAS
Nálei de Carvalho Sobrinho

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial
Jakellyne Arruda de Souza
Denir Mattara de Souza
Rafael Estevão Marão Guimarães
Weidila Nink Dias